



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.047, DE 18 DE JULHO DE 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006045/2015-90,

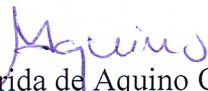
RESOLVE:

REINSTAURAR sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Profª. Dra. Margarida de Aquino Cunha  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria